



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

**Proposição:** Altera a redação do art. 100, *caput*, da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018, para alterar o horário das sessões ordinárias.

**Autoria:** Poder Legislativo

**Relatora:** Edna Tavares

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 546/2025  
Data: 04/07/2025 - Horário: 09:11  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

Matéria de autoria da Mesa Executiva desta Casa de Leis. Deu entrada no dia 27 de junho e foi lido em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho. Nos termos no disposto no artigo 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encontra-se nesta Comissão para exarar seu Parecer.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

O presente projeto de resolução tem por objetivo a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto ao horário de início das Sessões Ordinárias, passando do horário das 19 horas para às 18h15min.

Somos Favoráveis sua Aprovação na forma apresentada.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

*Eduarda Tortora*

**Eduarda Tortora**

Presidente

*Ivone Silva*

**Ivone Silva**

Secretária

*Edna Tavares*

**Edna Tavares**

Relatora